



DECRETO Nº 117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2779, 27/12/2022.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, nos termos do ofício CMAA nº 282/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA no montante de R\$ 1.763,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Cód. Reduzido 1

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.763,00

Total Geral de Suplementações ...: R\$ 1.763,00

Art. 2º. O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 13

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 1.763,00

Total Geral de Reduções ...: 1.763,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º - Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 26 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal